

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOLIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2, EXTENSÃO TOTAL: 565,7 KM

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO

LICITANTE EM ANÁLISE: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 80.996.861/0001-00

VALOR DA PROPOSTA (LANÇE CLASSIFICADO): R\$ 4.320.000,00

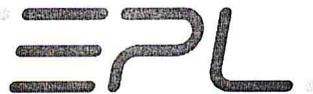
PROPOSTA CORRIGIDA PELA LICITANTE: R\$ 3.913.175,74

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a.1) A Licitante encaminhou via sistema a documentação constante de sua proposta comercial e documentação de habilitação. Posteriormente, foi recebida pela Comissão de Licitação a documentação na versão impressa e encadernada, em dois volumes, com 18 folhas e 220 folhas, respectivamente.

a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO
5.7.1. – Declaração de ME ou EPP			✓	Não se trata de ME ou EPP
5.7.2. -Declaração de conhecimento dos termos do Edital	✓			
5.7.3. - Declaração de existência de fato superveniente	✓			
5.7.4. - Declaração de não utilização de mão de obra infantil	✓			
5.7.5. - Declaração de elaboração independente de proposta	✓			
5.35.1 - Especificação do objeto	✓			
5.35.2 - Preços unitários e totais	✓			
5.35.3 - Declaração de validade da proposta	✓			
5.35.4 - Declaração de inclusão dos impostos (item 5.3 da proposta comercial)	✓			
5.35.5 - Razão social (Item 5.4 proposta)	✓			



Empresa de Planejamento e Logística

comercial)				
5.35.5 - Dados bancários (Item 5.4 proposta comercial)	✓			
5.35.5 - CNPJ (Item 5.4 proposta comercial)	✓			
5.35.5 - Endereço (Item 5.4 proposta comercial)	✓			
5.35.6 - Meios de comunicação para contato (telefone/endereço/site)	✓			
5.35.7 - Indicação de quantitativos e custos unitários	✓			
5.35.9 - Detalhamento do BDI	✓			
9.6. - Documentos de habilitação não contemplados no SICAF a serem apresentados:				
9.6.1. - Relativo à Habilitação Jurídica:				
9.6.1.1. - Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.	✓			
9.6.1.2. - Compromisso de constituição do Consórcio se for o caso.			✓	Licitante individual
9.6.1.3. - Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário.	✓			
9.6.2. - Relativo à qualificação econômica financeira				
9.6.2.1. - A Licitante vencedora deverá comprovar que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada.	✓			
9.6.2.2. - Em caso de consórcio – acréscimo de 30% dos valores exigidos			✓	Licitante individual
9.6.3. - Relativo à qualificação técnica:				
9.6.3.1. - Registro ou inscrição do Licitante no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	✓			
9.6.3.2. - Relação dos membros da Equipe Técnica de Coordenação, com devido organograma, com a indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro.	✓			
Declaração formal de sua disponibilidade para cumprimento do Objeto.	✓			
CERTIDÕES				

SICAF (sem restrições)	✓		
CNDT (sem restrições)	✓		
CEIS (sem restrições)	✓		
CNJ (sem restrições)	✓		
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA (sem restrições)	✓		
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	✓		

b) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

b.1) A documentação referente à proposta comercial, foi encaminhada ao Núcleo de Meio Ambiente, que manifestou-se por meio do PARECER TÉCNICO Nº 007/2013/NMA-EPL, onde firmou as seguintes conclusões:

“..

Considerando os itens descritos, sugerimos à Comissão de Licitação a realização de diligência à empresa proponente para solicitar apresentação da planilha “SALÁRIOS, VIAGENS, DESPESAS DE DESLOCAMENTO (Nível Superior)”, da planilha “SALÁRIOS, VIAGENS, DESPESAS DE DESLOCAMENTO (Nível Técnico e Auxiliar)” e da “COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA” devidamente corrigidas conforme análise dos itens 2.8. e 2.9.”

Nos termos do que dispõe o artigo Art. 7º, §§ 1º e 2º, é permitido à Comissão de Licitação promover diligências em qualquer fase do processo, com o objetivo de adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Assim, em privilégio aos princípios da legalidade e da segurança jurídica da contratação, a Comissão de Licitação promoveu diligência objeto da Carta 715/2013, por onde solicitou a apresentação das correções apontadas pelo Núcleo de Meio Ambiente, e a apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, uma vez que, pelos dados constantes do SICAF e de seu balanço patrimonial, nada desabona a situação financeira da licitante.

A referida diligência foi atendida tempestivamente pela licitante.

No encaminhamento da documentação corrigida foi notada correção da proposta comercial, sendo o valor corrigido na ordem de R\$ 3.913.175,74, razão pela qual a Comissão entende ser essa a proposta ofertada para a execução do contrato.

A documentação referente à nova proposta comercial, foi encaminhada ao Núcleo de Meio Ambiente, que se manifestou por meio do PARECER TÉCNICO Nº 010/2013/NMA-EPL, onde firmou as seguintes conclusões:

“3. CONCLUSÃO

*Em função dos itens descritos, consideramos que a Proposta Comercial da empresa **PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA.** foi corrigida corretamente conforme solicitado no Parecer Técnico N º 007/2013/NMA-EPL, e, sugerimos que a Comissão de Licitação avalie o procedimento a ser adotado na aceitação da proposta visto que o valor total foi reduzido conforme citado no item 2.3.”*



Com o atendimento das solicitações e em virtude da manifestação anterior por onde o Núcleo de Meio Ambiente indicou o atendimento aos pisos salariais vigentes, a proposta comercial foi considerada adequada pela Comissão de Licitação.

c) ANÁLISE TÉCNICA – HABILITAÇÃO

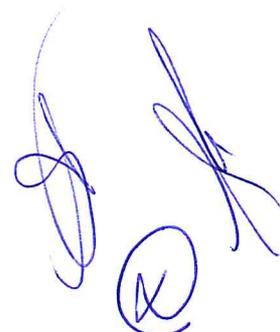
c.1) A documentação de cunho técnico referente à habilitação, foi encaminhada ao Núcleo de Meio Ambiente, que manifestou-se por meio do PARECER TÉCNICO Nº 11/2013/NMA-EPL, onde firmou as seguintes conclusões:

1.3. Para a fase de Habilitação, são consideradas a qualificação técnica operacional e a qualificação técnica profissional.

1.4. Quanto à **qualificação técnica operacional**, o Edital estabelece que a licitante deve apresentar atestado e/ou certidão comprovando a execução de cada um dos serviços executados e relacionados a título de qualificação, devidamente certificados/averbados pelo conselho profissional competente, quando couber, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e manifestação de aceite dos estudos, discriminação dos serviços.

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Elaboração de pelo menos 2 (dois) Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos lineares com extensão mínima de 20 km cada, exceto hidrovias e pontes.	02
Elaboração de Projeto Básico Ambiental (PBA).	01
Elaboração de inventários florestais.	01

 Pág. 1

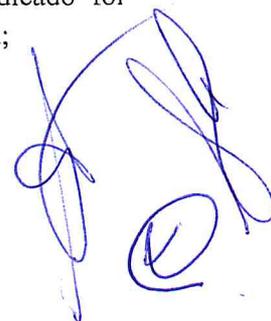


1.5. Quanto à **qualificação técnica profissional**, a licitante deve apresentar atestados e/ou certidões indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho Profissional competente, quando couber, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços:

Função	Formação	Experiência Profissional
Coordenador Geral	Nível superior	Coordenação por Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos lineares, exceto hidrovia e ponte. Quantidade de Atestados Exigidos: 01
		Responsabilidade Técnica pela elaboração de Projeto Básico Ambiental (PBA) de empreendimentos lineares, exceto hidrovia e ponte. Quantidade de Atestados Exigidos: 01
Coordenador Meio Físico	Nível superior	Coordenação de elaboração de Diagnóstico Ambiental do tema (Físico) para Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos lineares, exceto hidrovia e ponte. Quantidade de Atestados Exigidos: 01 Ou Experiência profissional mínima de 8 (oito) anos com participação em Estudos Ambientais – Meio Físico no âmbito de processos de Licenciamento Ambiental (permitindo o somatório de atestados para comprovação de experiência, sem sobreposição de tempo entre os serviços)
Coordenador Meio Biótico	Nível superior	Coordenação de elaboração de Diagnóstico Ambiental do tema (Biótico) para Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos lineares, exceto hidrovia e ponte. Quantidade de Atestados Exigidos: 01 Ou Experiência profissional mínima de 8 (oito) anos com participação em Estudos Ambientais – Meio Biótico no âmbito de processos de Licenciamento Ambiental (permitindo o somatório de atestados para comprovação de experiência, sem sobreposição de tempo entre os serviços)
Coordenador Meio Socioeconômico	Nível superior	Coordenação de elaboração de Diagnóstico Ambiental do tema (Socioeconômico) para Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de empreendimentos lineares, exceto hidrovia e ponte Quantidade de Atestados Exigidos: 01 Ou Experiência profissional mínima de 8 (oito) anos com participação em Estudos Ambientais – Meio Socioeconômico no âmbito de processos de Licenciamento Ambiental (permitindo o somatório de atestados para comprovação de experiência, sem sobreposição de tempo entre os serviços)

1.6. Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntado à documentação:

1.6.1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;



- 1.6.2. Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa - FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;
- 1.6.3. Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época de execução do objeto do atestado/certidão.

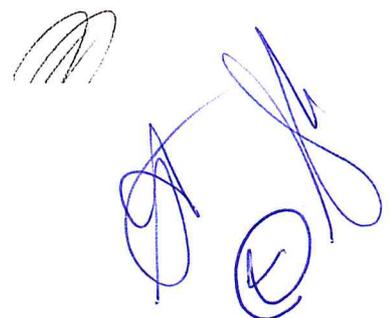
2. ANÁLISE

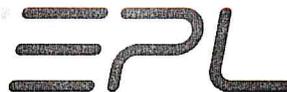
2.1. Quanto à **qualificação técnica operacional**, foram apresentados os seguintes atestados e certificados:

- 2.1.1. Registro CREA-SC nº 027190-6 de 21/02/1989, e Certidão de Regularidade com código de controle nº 2 66-H642-129F-95CH de 07/08/2013 e válida até 31/03/2014 em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 2.1.2. Registro CRBio (Conselho Regional de Biologia) 3º Região – RS/SC nº 000480-03/2008, e Certificado de Regularidade emitido em 01/04/2013 e válido até 31/03/2014 em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 2.1.3. CAT Nº 00236/2010, emitida pelo CREA/SC em 21/01/2010, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SC Parcerias S.A. em 20/07/2009, para elaboração de EIA, RIMA, Estudos Etno-Ecológicos, Inventário Florestal, Prospecção Arqueológica e PBA, Inventário Florestal da implantação do entorno da Rodovia SC-280 (trecho: São Francisco do Sul a BR-101 – Araquari) com extensão total de 33,8km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 2.1.4. CAT Nº 01643/2009, emitida pelo CREA/SC em 07/07/2009, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SC Parcerias S.A. em 23/10/2006, para elaboração de EIA, RIMA, PBA, Inventário Florestal e Estudos e Prospecção Arqueológica para implantação da Rodovia Interpraias SC-100 com extensão total de 138,9km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 2.1.5. CAT Nº 01385/2009, emitida pelo CREA/SC em 12/06/2009, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo DEINFRA – Departamento Estadual de Infra-Estrutura – Governoc de Santa Catarina em 11/05/2009, para elaboração de EIA, RIMA, Inventário Florestal e PBA para implantação da Rodovia SC-439 (trecho: de Urubici a Grão Pará) com extensão total de 53,4 km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

2.2. Quanto à **qualificação técnica profissional**, foram apresentados os seguinte s profissionais para compor a equipe de coordenação: Wilfredo Brillinger, Engenheiro Agrônomo; Yone Melo de Figueiredo Fonseca, Bióloga; Gerson Luiz Bernardino da Silva, Engenheirc Sanitarista e Ambiental; Antônio Odilon Macedo, Sociólogo; e suas comprovações, conforme abaixo:

2.2.1. Wilfredo Brillinger – Coordenação Geral





Empresa de Planejamento e Logística

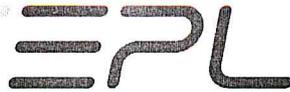
- 2.2.1.1. Registro CREA-SC nº SC S1 015518-7 de 21/12/1982, e Certidão de Regularidade com código de controle nº 4H08-6B83-DC5C-5H83 de 04/03/2013 e válida até 31/03/2014. Comprovação de participação como sócio da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. através de cópia autenticada do contrato social. Diploma de graduação no Curso de Agronomia (com título de Engenheiro Agrônomo) pela Universidade Federal de Santa Catarina (data de graduação: 08/01/1983).
- 2.2.1.2. CAT Nº 00236/2010, emitida pelo CREA/SC em 21/01/2010, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SC Parcerias S.A. em 20/07/2009, como coordenador geral, para elaboração de EIA, RIMA, Estudos Etno-Ecológicos, Inventário Florestal, Prospecção Arqueológica e PBA, Inventário Florestal da implantação do entorno da Rodovia SC-280 (trecho: São Francisco do Sul a BR-101 – Araquari) com extensão total de 33,8km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 2.2.1.3. CAT Nº 01643/2009, emitida pelo CREA/SC em 07/07/2009, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SC Parcerias S.A. em 23/10/2006, como coordenador geral, para elaboração de EIA, RIMA, PBA, Inventário Florestal e Estudos e Prospecção Arqueológica para implantação da Rodovia Interpraias SC-100 com extensão total de 138,9km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

2.2.2. Yone Melo de Figueiredo Fonseca – Coordenação Meio Biótico

- 2.2.2.1. Registro CRBio – 4º Região MG-GO-DF-TO nº 008785/04-D, e Certidão de Regularidade com código de controle nº 2743.7782.2070.6357 emitida em 18/09/2013 e válida até 17/12/2013. Comprovação de vínculo com empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. através de cópia autenticada de contrato civil de prestação de serviços de 27/03/2012 com validade de 60 meses. Diploma de graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (data de graduação: 08/07/1988).
- 2.2.2.2. CAT Nº 022 / 2012, emitida pelo CRBio 3º Região RS/SC em 23/03/2013, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela DNIT em 12/06/2009, como coordenadora do meio biótico, para elaboração de EIA, RIMA, e PBA estudos para obtenção de Autorização de Supressão Vegetal (ASV), referente às obras de duplicação da Rodovia BR-290/RS (trecho: da entrada da BR-101 Osório a entrada da BR-293(B)) com extensão total de 1152,7km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

2.2.3. Gerson Luiz Bernardino da Silva - Coordenação Meio Físico

- 2.2.3.1. Registro CREA-SC nº SC S1 026813-0 de 04/01/1989, e Certidão de Regularidade com código de controle nº EH6B-E210-D05F-4H64 de 04/03/2013 e válida até 31/03/2014. Comprovação de vínculo com empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. através de cópia autenticada da CTPS (carteira de Trabalho e



Empresa de Planejamento e Logística

Previdência Social) Nº 53103 Série 00001-SC (data de admissão: 01/06/1993). Diploma de graduação em Engenharia área Civil, habilitação Engenharia Sanitária pela Universidade Federal de Santa Catarina (data de graduação: 07/01/1989).

2.2.3.2. CAT Nº 01386/2009, emitida pelo CREA/SC em 12/06/2009, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo DEINFRA – Departamento Estadual de Infra-Estrutura – Governo de Santa Catarina em 11/05/2009, como coordenador técnico do meio físico, para elaboração de EIA, RIMA, Inventário Florestal e PBA para implantação da Rodovia SC-439 (trecho: de Urubici a Grão Pará) com extensão total de 53,4 km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

2.2.4. Antônio Odilon Macedo - Coordenação Meio Socioeconômico

2.2.4.1. Não há conselho de classe para esta categoria profissional. Comprovação de vínculo com empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. através de cópia autenticada de contrato civil de prestação de serviços de 05/03/2012 com validade de 60 meses. Diploma de graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (data de graduação: 18/08/1985).

2.2.4.2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SC Parcerias S.A. em 20/07/2009, como coordenador técnico do meio socioeconômico, para elaboração de EIA, RIMA, Estudos Etno-Ecológicos, Inventário Florestal, Prospecção Arqueológica e PBA, Inventário Florestal da implantação do entorno da Rodovia SC-280 (trecho: São Francisco do Sul a BR-101 – Araquari) com extensão total de 33,8km, em nome da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

3. CONCLUSÕES

3.1. A empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. está **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital, tanto para qualificação técnica operacional, como para qualificação técnica profissional.

d) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação RDC ELETRÔNICO 007/2013, nos termos descritos neste relatório, e por terem sido atendidas todas as condições previstas no Edital RDC Eletrônico 007/2013, decide **HABILITAR** a licitante **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 80.996.861/0001-00.**

Brasília, 23 de outubro de 2013.


ANDREA ABRÃO PAES LEME
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PAULA NUNAN
MEMBRO


ABDON JUÁREZ DA SILVA DIAS
MEMBRO